



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0132/2017, de 17 de fevereiro de 2017**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o que consta no processo de nº 23091.002004/2017-11.

**R E S O L V E:**

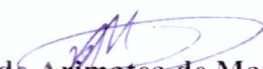
**Art. 1º** Conceder aposentadoria voluntária, com paridade, nos termos do art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, a Servidora **Maria Mércia Salviano de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 0350399, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação 4, Padrão do Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, com proventos integrais, acrescido do adicional por tempo de serviço a 16 (dezesseis) anuênios, calculado sobre o vencimento básico.


**Art. 2º** Declarar vago o respectivo cargo.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

17 / 02 / 17

  
**José de Arimateia de Matos**  
Reitor

  
Alan Carlos Paiva  
Assist. em Administração  
Matr. SIAPE nº 1024445